



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
CNPJ: 04.217.362/0001-90

PORTARIA N° 007/2026/SEMED

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO
PARA A CONTAGEM DE PONTOS DOS
PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTO ANTÔNIO
DO LESTE-MT E DEMAIS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Educação de Santo Antônio do Leste- MT, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a portaria n° 007/2026-semed, da criação da comissão para a contagem de pontos dos profissionais de educação da rede municipal de ensino de Santo Antônio do Leste - MT e demais providências.

Resolve:

Art. 1º - Criar a comissão de contagem de pontos dos profissionais de educação da rede municipal de educação de Santo Antônio do leste- MT, com representantes de servidores da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Comissão de contagem de pontos dos profissionais de educação da rede municipal de educação, ficará responsável junto aos candidatos ao cargo de analisarem todos os documentos, solicitados nas portarias e fazer a divulgação de acordo com que está estabelecido em portarias.

Art. 3º - Os membros que farão parte da Comissão organizadora são:

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Rosineya Araújo Mazutti Ferreira
Elaine Larrea de Sousa
Meirielly Marques Figueiredo Baltazar
Laureana Ayres de Almeida

1.1 Os casos omissos deverão ser resolvidos pela Comissão de contagem de pontos na Secretaria Municipal de Educação.

1.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Leste-MT, 12 de agosto de 2026

Atenciosamente

Carmem Lúcia Verginia da Silva dos Santos

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 075/2026